



Circular aos Sócios

Assunto: Comunicação aos Sócios

N/Ref: CI/S05/06

Data: Maia, 15 Out. 2006

Caro Sócio/a,

Vimos por este meio informar os associados sobre alguns assuntos da vida da nossa associação que sofreram desenvolvimentos recentes tendo em especial atenção ao conteúdo da circular nº 4 enviada anteriormente aos sócios;

ZTP

Tendo em conta que apenas recebemos a comunicação de um proprietário manifestando a sua intenção de apresentar um dos seus exemplares a ZTP, o Conselho Directivo deliberou, não estarem reunidas as condições necessárias para que dita a prova se realize a 02 de Dezembro.

Nesse sentido gostaríamos de informar que, já no próximo ano, o CD assumirá em exclusividade a organização dos ZTPs.

Tendo isto em conta gostaríamos de informar que a **Especial Dobermann** prevista para o dia 03 de Dezembro, passará á sua primeira forma, ou seja, em conjunto com a **Exp. Internacional da Batalha dia 10 Dezembro de 2006**.

Núcleo de Olhão da ADP

Após aviso constante na circular anterior e tendo em conta que não foi levada a cabo qualquer iniciativa no sentido do cumprimento do Regulamento de Constituição dos Núcleos e seu Funcionamento, dentro do prazo estipulado, o CD delibera proceder ao encerramento do Núcleo de Olhão da ADP.

Neste contexto relembramos todos os responsáveis e membros dos Núcleos da ADP em funcionamento, que deverá ser dada especial atenção ao estipulado no Regulamento de Constituição de Núcleos que também se refere ao seu funcionamento, bem como, ao teor das circulares enviadas directamente aos Núcleos e que estão publicadas no site da ADP.



Núcleos

O Conselho Directivo deliberou que a partir da presente data todos os testes de patologias hereditárias a realizar através da ADP deverão ser requisitados **previamente e directamente** ao Pelouro da Criação da ADP através de carta, fax ou e-mail.

A requisição para o efeito estará disponível no nosso site á semelhança do que acontece com a requisição de verificação de ninhadas.

Nesse sentido deverão ser os proprietários dos exemplares a comunicar directamente com o referido Pelouro da Criação da ADP para poderem realizar os despistes protocolados através da ADP, aliviando dessa forma, as responsabilidades dos responsáveis dos Núcleos que deixam de ter, nesse processo, qualquer tipo de intervenção.

Prova de Trabalho de RCI

Tendo em conta que não há exemplares preparados para se apresentarem á prova prevista o CD deliberou cancelar a sua organização.

Exposições

O Conselho Directivo deliberou não aceitar no futuro, quaisquer inscrições de exemplares que não sejam efectuadas pelos seus proprietários, de acordo com o Regulamento de Exposições do Clube Português de Canicultura.

Apenas uma Associação forte poderá fazer mais e melhor pelo nosso Dobermann. Essa força reside em cada associado que se envolve e empenha em torno do nosso objectivo.

Sem outro assunto de momento gostaríamos de endereçar a todos os nossos melhores cumprimentos e

Saudações Associativas.

Pelo Conselho Directivo da ADP,

Paulo Santos.